



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 10.721 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023	2
PORTARIA N.º 10.729 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023	2
PORTARIA N.º 10.749 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	3
EDITAL	3
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.020/2022 – PGM.	3
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 55 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM	3
PORTARIA N.º 056 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM	3
PORTARIA N.º 057 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM	4
PORTARIA N.º 58 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CONTRATO N.º 123/2023 - SEMED	5
CONTRATO N.º 118/2023 - SEMED	5
CONTRATO N.º 119/2023 - SEMED	6
CONTRATO N.º 120/2023 - SEMED	6
CONTRATO N.º 121/2023 - SEMED	7
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	8
EDITAL	8
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 0018/2023 - SERF	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	8
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 10.721 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar PAULO GUILHERME DOS SANTOS VIANA do cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, e lotação na Secretaria Municipal de Administração e Modernização. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: fobk8ztjqc20230919090954

PORTARIA N.º 10.729 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear CLAUDENI CARDOSO

BRAGA para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos., recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: upm6cqhkob20230919090938

PORTARIA N.º 10.749 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, lotado no Gabinete do Prefeito, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 18 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: k07zkg7suxa20230919090946



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.020/2022 – PGM.**

PORTARIA Nº. 039/2022

NOTIFICADO (A): Sr. FRANK SERIO VAZ

Professor Nível III – matrícula 85.028-6.

End: RUA REI DE FRANÇA, Nº 450; Bairro: Nova Mucuiba, Senador La Rocque.

Interessado: SEAMO

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar NOTIFICO Vossa Senhoria que, pela Portaria nº 039/2022 - PGM foi instaurado, sob o rito sumário, em seu desfavor, o PAD nº. 11.04.020/2022-PGM, que cuida da falta disciplinar de ABANDONO DE CARGO PÚBLICO. Fica Vossa senhoria INTIMADO (A), para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, no endereço que consta no rodapé, sob pena de revelia. Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias. A Comissão encontra-se instalada no endereço que consta no rodapé, estando em funcionamento das 08h00minh às 12h00min.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria INTIMADO acerca da alteração da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que passa a ser a cargo do Sr. Bruno Cendes Escôrco, conforme Portaria nº 006/2023, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023.

Outrossim, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de endereço.

Imperatriz/MA, 15 de setembro de 2023.

BRUNO CENDES ESCORCIO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$JheQWVnWag3**PORTARIA****PORTARIA Nº 55 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM**

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando, ainda, o Ofício nº 014/2023 ARRECADANÇA/SEFAZGO e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos e responsabilidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e sindicância, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: FRANCISCO CASSIO DA COSTA E SILVA, Presidente, matrícula nº 50.491-2, GILFRAN MAGALHAES SILVA JUNIOR, matrícula nº 84.876-1 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no Ofício nº 014/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procuradora Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 5kzj0lc3cgr20230919110917**PORTARIA N.º 056 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.





O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 1097/2023 - ARH e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal ALUIZIO HENRIQUE LIMA SILVA, VIGIA, matrícula nº 38.746-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 1097/2023 e seus anexos, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO
Procuradora Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 6i9lw1v5qc20230919110932

PORTARIA N.º 057 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 0624/2022 - SEAMO e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal SALATIEL CABRAL FONSECA, FARMACÊUTICO, matrícula nº 84.788-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 1097/2023 e seus anexos, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procuradora Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: vhy5pxxb2j20230919110959

PORTARIA N.º 58 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Responsabilidade.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando, ainda, o Ofício nº 123/2023-DAF/SEDEL e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos e responsabilidades administrativas da Empresa SCGRASS GRAMADOS SINTÉTICOS IMPORTADORA E EXPORTADORA, LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e sindicância, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO,





Presidente, matrícula nº 50.491-2, GILFRAN MAGALHAES SILVA JUNIOR, matrícula nº 84.876-1 e VICTORIA MARIA ALBUQUERQUE PIANCÓ, Membro, matrícula nº 84.876-5, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no Ofício nº 123/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procuradora Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: gvceverddd20230919110900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: THAMPE LTDA, CNPJ/MF nº 11.068.908/0001-53. Objeto: Constitui objeto deste a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.062/2022 – CPL/MAZ/MA, processo administrativo nº 062/2022- CPL/MAZ/MA, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 062/2022 - CPL/MAZ/MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos em anexo, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 216.124,80 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte quatro reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.12.361.0043.2628 – Manut., e Desenvolvimento da Escola - FUNDEB 30%; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 01.542.00.003.001 - RECURSOS DO FUNDEB - 30%; Ficha: 555 - RECURSO DO FUNDEB 30%. 02.08.00.12.361.0041.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – MDE; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso:

01.500.001.001 – RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 495 – RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL – MDE. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: cpfuvdmw1ny20230919130939

CONTRATO Nº 118/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: AGRIMA – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 17.588.622/0001-85. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino no PÓLO I dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 191.396,66 (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da





Merenda Escolar p/ Pré-Escola
02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 490, 494, 488, 492 e 496; Fonte: 1.552.001.001 – Transferência de Recursos MDE; Fichas: 489, 493, 487, 491 e 495. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) EUDIMAR MORAIS BANDEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$4CWs0dl/AwT

CONTRATO Nº 119/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL, CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS IV e V dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 647.664,53 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de

Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 490, 494, 488, 492 e 496; Fonte: 1.552.001.001 – Transferência de Recursos MDE; Fichas: 489, 493, 487, 491 e 495. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) FABIANA MIRANDA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$PVYKTXGD8QZ

CONTRATO Nº 120/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL, CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos POLOS I, II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA RURAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 128.573,06 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de





(a) FABIANA MIRANDA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$Livb6q9Y6mu

CONTRATO Nº 121/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: COOPAHMA – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 649.275,04 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cento reais e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 490, 494, 488, 492 e 496; Fonte: 1.552.001.001 – Transferência de Recursos MDE; Fichas: 489, 493, 487, 491 e 495. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MARIA ZENILDE DA SILVA RIBEIRO .

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$fLF5Ectjcp.





SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0018/2023 - SERF

Ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0417/2022, tendo como Requerente THAISA DE SOUZA ABREU, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 158.75m² (cento e cinquenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados);

frente para Rua Coriolano Milhomem, nº 3231, bairro Bacuri, medindo 6.40m (seis metros e quarenta centímetros);

lateral direita confrontando-se com Manoel Vagner Dos Santos Coelho, medindo 25.40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros);

lateral esquerda confrontando-se com Paulo Alberto Paiva De Lima, medindo 25.40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros);

fundo confrontando-se com Marilza Antonia Da Silva Nogueira, medindo 6.10m (seis metros e dez centímetros)..

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor (a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz — MA, 19 de Setembro de 2023.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 4vzb2iqki20230919110901

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pela empresa: Bruno Victor Amaral de Oliveira, CNH nº 03829645511 DETRAN/RN e CPF nº. 654.494.104-25. Imperatriz – MA, 18 de Setembro de 2023.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: jcz19qeutbg20230919090910

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Contrato nº 019/2021-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M. Construções e Serviços Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores a contar de 17 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público nos termos e condições previstas na lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo nº 02.10.00.087/2020-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.512.0064.2170.0000 – Limpeza Pública. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 926. FONTE DE RECURSOS: 1.500 – Tesouro. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 036/2022-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Construtora Campos Eireli. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores a contar de 12 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público nos termos e condições previstas na lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo nº 02.10.00.103/2022-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.452.0056.1084.0000 – Implantação de Unidades Administrativas Municipais e Melhoria da Estrutura Existente. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 2290. FONTE DE RECURSOS: 1.700 – Convênio. DATA DE





ASSINATURA: 12/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pela empresa: José Wilson Ferreira Campos, RG: 1.437.020 SSP/MA e CPF nº. 345.170.653-91. Imperatriz – MA, 12 de Setembro de 2023.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: 9s45uwhn8vm20230919090909





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

